

1. Introdução

A democracia representativa pode ser vista hoje como o modelo institucional que mais transcendeu as diversidades sócio-culturais e políticas entre as sociedades no globo. De 193 Estados, 123 são considerados democracias eleitorais¹. Nas Américas, com a exceção de Cuba, todos os demais Estados membros do sistema interamericano são, hoje, democracias representativas.

No início dos anos 1990, grande parte desses Estados concluía ou consolidava processos de transição do regime autoritário para o regime democrático, marcados por um forte envolvimento popular e pelo apoio geral da opinião pública. No âmbito das relações regionais e hemisféricas, a década de 1990 viu florescer também compromissos coletivos para com a democracia; no plano continental, esse compromisso foi afirmado tanto na Organização dos Estados Americanos (OEA) quanto pela Cúpula das Américas, como veremos a seguir; e no plano regional, viu-se a aprovação de uma cláusula democrática no Mercosul².

O presente trabalho visa debruçar-se sobre o desenvolvimento desse compromisso democrático no âmbito da OEA a partir do momento da aprovação do primeiro mecanismo de ação coletiva destinado à promoção e defesa da democracia no hemisfério, a Resolução 1080, até hoje. Buscando delinear as variáveis (causas e conseqüências) desse desenvolvimento, este estudo oferece uma descrição dos casos em que a organização foi chamada a agir em nome do compromisso democrático no hemisfério durante o período de 1991 a 2005.

A descrição dos casos permite o acompanhamento da evolução episódica dos mecanismos e práticas concebidos no âmbito da organização, elucidando como se deu a conciliação entre o princípio da não-intervenção e o compromisso democrático na OEA.

¹ Segundo classificação da *Freedom House*, Relatório *Freedom in the World* de 2007.

² Para uma análise sobre a cláusula democrática do Mercosul, ver Andrea Hoffmann (2005), *Avaliando a influência das organizações regionais de integração sobre o caráter democrático dos regimes de seus Estados-Partes: o caso do Mercosul e o Paraguai*.

Tem destaque o momento da proposição, confecção e aprovação da Carta Democrática Interamericana, em 2001, quando o papel e o escopo de atuação da OEA em relação aos assuntos internos de seus Estados membros são questionados. A Carta Democrática, entretanto, é um compêndio dos mecanismos e práticas reiterados pelos Estados membros demonstrando a cumulatividade dos resultados políticos conquistados.

Para compreender esse desenvolvimento como um contínuo em que a sequência de eventos, a trajetória percorrida, e as situações de crise têm importância crucial para os resultados políticos, este estudo faz uso de conceitos introduzidos nas relações internacionais pelo institucionalismo histórico.

O capítulo a seguir oferece uma explanação sobre as diferentes perspectivas institucionalistas e ressalta a aplicabilidade de sua vertente histórica para a compreensão de desenvolvimentos como o do paradigma democrático. Em especial, o capítulo visa observar como o institucionalismo histórico lida com questões como a mudança institucional e a causalidade, e introduzir conceitos-chave como a dependência da trajetória percorrida, consequências não-pretendidas e a noção de sequência e temporalidade.

O segundo capítulo situa a problemática, discute a questão da democracia nas Américas e apresenta o histórico da atuação da Organização dos Estados Americanos na promoção e defesa da democracia representativa no hemisfério.

Os capítulos três e quatro apresentam os dois principais mecanismos à disposição dos Estados americanos para a promoção e defesa da democracia representativa – a Resolução 1080 e a Carta Democrática Interamericana respectivamente – e os casos em que eles foram invocados. O objetivo dos capítulos é o de acompanhar caso a caso o desenvolvimento do compromisso democrático, colocando em perspectiva os resultados políticos das trajetórias percorridas e a influência que a variável institucional exerceu sobre eles.

Por fim, o quinto capítulo, busca delinear as principais variáveis observadas e destacar sua relevância para o desenvolvimento do compromisso democrático.